



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA-SME/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 043/PMCSA-SME/2021, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, nº 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54505-470, destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel, referente ao Processo Administrativo nº 200/2021, Processo Licitatório nº 093/PMCSA-SME/2021, Dispensa nº 008/PMCSA-SME/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através de Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. José Alberico da Silva Rodrigues, brasileiro, portador da Célula de Identidade nº. 4.235.089 SSP/PEM e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 892.034.024-20, simplesmente denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 841/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 05 de agosto de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo e o reajuste da locação.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de agosto de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 25 de agosto de 2024, no valor inicial de **R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais)** e atual de **R\$ 47.646,48 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2025.**

Considerando a solicitação de reajuste e a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e no Contrato, que possibilitam o devido reajustamento do valor, pactuado entre as partes, em que o índice R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

Telefone: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Conforme fora apresentado, o percentual aplicado foi de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 2603/2024, datada de 24 de julho de 2024, para fazer face à presente prorrogação e reajuste contratual, com valor de R\$ 17.229,17 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), devendo ser feita a complementação no exercício financeiro subsequente para que atinja o **valor mensal de R\$ 4.135,00 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 49.620,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 841/2024, datada de 05 de agosto de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, passando seu **termo final para o dia 25 de agosto de 2025**, e o reajuste contratual, com valor total de **R\$ 49.620,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV

José Aldérico Silva
Diretor Presidente
Mat. 31922

TESTEMUNHA:

CPF: 108.321.804-24

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.214-56

